PORTARIA N.º 1. 450, DE 06 DE JANEIRO DE 2006.

CONCEDE HORAS EXTRAS A SERVIDORAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder as servidoras **Jocimara Chagas Sian Cabidelli, Celeni Terra da Silva e Terezinha de Jesus Furtado**, titular do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais 60 (sessenta) horas extras fixas mensais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Aracruz-ES., 06 de janeiro de 2006.

ANDRÉ SEBASTIÃO CARLESSO
Presidente